



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER Nº 80/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 19/2025 que: *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por anulação no PPA, LDO e no ORÇAMENTO do município de Mariópolis, para o exercício de 2025”.*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei inclui a rubrica de despesa na dotação orçamentária para despesas correntes, transferência às instituições privadas sem fins lucrativos, subvenções sociais, no valor de R\$ 135.000,00, e anula a rubrica de despesa para reforma e ampliação do ginásio de esportes, em obras e instalações. Ressaltado na justificativa do executivo que no ano de 2024 a previsão não foi inclusa para o exercício financeiro de 2025 e por isso essa alteração legislativa se faz imprescindível para atender a Lei Municipal nº 10/2025.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 07 de abril de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento